Processo 21410+

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
09
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.752 ***DE*** 22 ***DE*** julho ***DE*** 2008

Ementa: Dá denominação a Logradouro Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Rosina Palermo Campos, a atual Rua Projetada localizada no ponto final do Bairro Saudade, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO